



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



## INDICAÇÃO Nº 087/2013

Exmo. Sr.

**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
de Santa Rita do Sapucaí – MG.

Por duas vezes, esta Casa Legislativa em mandatos anteriores, tentou-se instituir a Bolsa-Atleta, destinada aos atletas praticantes do desporto de rendimento em modalidades olímpicas individuais. A bolsa atleta garantiria aos atletas beneficiados valores mensais correspondentes a meio salário mínimo aos atletas de 14 e 15 anos; 2/3 do salário mínimo aos atletas de 16 anos; 1 salário mínimo aos atletas de 17 anos e um salário e meio aos atletas acima dos 18 anos.

Entretanto, o projeto não foi aprovado, pois é de iniciativa privativa do Prefeito, porque gera despesas ao Município.

Diante do exposto, indico ao senhor Prefeito Municipal: **a necessidade de se enviar projeto de lei à Câmara Municipal para a criação da bolsa-atleta.**

Santa Rita do Sapucaí, 7 de junho de 2013.

**Rogério Ribeiro Baldoni**  
Vereador